



PORTARIA Nº 19/86

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e "ad referendum" do Conselho de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o itinerário da linha R-937 - PAULISTA, estabelecendo o seguinte:

Sentido: Subúrbio/Cidade

Nobre (Terminal), Rua da Lama, Rua do Sabugi, Av. Floriano Peixoto, Rua Pres. Getúlio Vargas, Praça João Pessoa, Rua Siqueira Campos, PE-15, Av. Joaquim Nabuco, Av. Agamenon Magalhães, Av. Cruz Cabugã, Rua do Hospício, Av. Conde da Boa Vista, Ponte Duarte Coelho, Av. Guararapes, Av. Dantas Barreto, Av. Nossa Senhora do Carmo, Av. Martins de Barros (Ponto de Retorno).

Sentido: Cidade/Subúrbio

Av. Martins de Barros (Ponto de Retorno), Ponte Buarque de Macedo, Av. Rio Branco, Av. Alfredo Lisboa, Rua do Observatório, Cais do Apolo, Ponte de Limoeiro, Av. Norte, Av. Cruz Cabugã, Av. Olinda, Av. Pres. Kennedy, Av. Joaquim Nabuco, PE-15, Av. Floriano Peixoto, Rua do Sabugi, Rua da Lama (Terminal).

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor no dia 25 de janeiro de 1986.

Recife, 24 de janeiro de 1986

DIRETOR PRESIDENTE